



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº.077/2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº.49, da Lei Municipal Nº.756/2006;

RESOLVE:

Artº. 1º-**PRORROGAR**, o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, com base em inspeção da Junta Médica da Secretaria Municipal de Saúde, aos servidores abaixo mencionados:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRICULA	PERÍODO
12098/2014	Shirlei Coutinho Nascimento	4625307	01/10/14 á 30/10/14
12172/2014	Izaquiel Pereira da Silva	4600973	01/10/14 á 30/11/14
11499/2014	Temilda Barbosa Manhães	0000283	17/09/14 á 16/10/14
11914/2014	Irla Bragança da Silva	4625123	30/09/14 á 27/11/14
11786/2014	Genilda Leal de Lima	0000241	24/09/14 á 23/12/14
11894/2014	Claudia Marcia Moreno Maia	4000179	25/09/14 á 24/11/14
11784/2014	Angela Gomes Cadimo	4624807	30/09/14 á 23/12/14
11379/2014	Edimeia de Oliveira Cabral	4622852	16/09/14 á 15/11/14
11499/2014	Cacilda da Silva Muniz	0000878	19/09/14 á 16/10/14

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 29 de outubro 2014

ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente